



## PORTARIA Nº 362/2011

### Determina Instauração de Sindicância Investigatória.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA-RS**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 160 da Lei Municipal nº 2248/2006, e de acordo com o Requerimento protocolado sob o nº 737/2011, subscrito pela Servidora Municipal Claudete Glaucia Agador Mezzomo, **Determina** a instauração de **Sindicância Investigatória nº 017-2011**, e encaminha à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 42/2010, visando apurar os fatos narrados e indicar possíveis responsáveis.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório do apurado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 12-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto

**Secretária Municipal de Administração,**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-04-11 a 27-04-11.

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 12-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)